

Programa Universidade Para Todos – ProUni Processo Seletivo para Bolsas do PROUNI - 2º semestre de 2024

Confira abaixo os documentos que deverão ser apresentados ou enviados virtualmente.

Relação de documentos

- 1) Faça um texto (máximo duas páginas) relatando sobre você e seu grupo familiar: membros da família, idade, escolaridade, profissão, rendas, veículos, moradia, problemas de saúde, e outros aspectos julgados importantes na análise do seu processo.
- 2) Histórico Escolar do Ensino Médio. No caso de candidato que tenha cursado o ensino médio em escola particular na condição de bolsista, apresentar, além do histórico, comprovante emitido pela instituição de ensino informando o percentual da bolsa.
- 3) Carteira Profissional, CPF e Carteira de Identidade do candidato e de **todos** os membros da família maiores de 18 anos. Para os demais componentes do grupo familiar, menores de 18 anos, ou que ainda não ingressaram no mercado de trabalho, apresentar Certidão de Nascimento.
- 4) Certidão de Casamento do candidato, caso o mesmo seja casado.
- 5) Em caso de aluno ou pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo e averbação.
- 6) Em caso de cônjuge do candidato ou pais falecidos, apresentar Atestado de Óbito.
- 7) Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, quando for o caso (apenas para quem estiver concorrendo como professor).
- 8) Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência do candidato, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso.
- 9) Comprovações de renda atualizadas **de todo o grupo familiar**. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita através dos seguintes documentos:
 - Três últimos contracheques em caso de renda fixa, e seis últimos contracheques em caso de renda variável (horas extras e comissões);
 - Se trabalhador informal, autônomo ou profissional liberal, declaração comprobatória de rendimentos dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
 - Em caso de proprietários rurais, declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural) referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e, se houver comercialização de produtos, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses ou declaração que comprove renda informal.
 - Se sócio ou dirigente de empresa ou MEI, Declare (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento) dos três últimos meses, guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada, contrato social da empresa e última alteração contratual;
 - Em caso de aposentadoria, pensão ou auxílio-doença, comprovante do valor bruto dos proventos emitido pelo INSS, no site <https://meu.inss.gov.br> – Extrato de Pagamento de Benefícios;
 - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia (processo judicial, contracheque e extratos identificando o valor da pensão, e/ou declarações), se for o caso;
 - Em caso de empregadas domésticas, carteira profissional atualizada ou E-Social com recolhimento em dia;
 - Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrados em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento;
 - Em caso de taxistas, apresentar declaração emitida pelo órgão de trânsito do município ou pela cooperativa, para comprovação de renda dos três últimos meses;
 - Em caso de motoristas de aplicativos, apresentar declaração comprobatória de rendimento bruto, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, referente aos três últimos meses, juntamente com o Extrato de Ganhos do mesmo período, emitido pelo aplicativo.
- 10) Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) referente ao último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega, **de todos os membros da família que o declararam** (não é necessário apresentar declaração informando que é isento).
- 11) Para microempreendedores individuais (MEI), apresentar a Declaração Anual do Simef, referente ao último exercício.
- 12) Para sócios ou proprietários de empresas, apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica referente ao último exercício, acompanhada do recibo de entrega.
- 13) Pesquisa de contribuições previdenciárias e vínculos empregatícios **de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos que possuem vínculo em carteira profissional ou não**, obtida pessoalmente em todas as agências da Previdência Social ou obtida na internet, por meio do site <https://meu.inss.gov.br>
- 14) Extratos bancários identificados de todas as contas existentes (banco digital, conta corrente e/ou poupança) dos últimos 3 meses de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (pessoas físicas e jurídicas, quando for o caso).
- 15) Despesas: contas de luz, água, condomínio e telefone, recibo de pagamento de aluguel ou prestação de casa própria. Todas as contas deverão ser referentes ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição.
- 16) Comprovante de residência: conta de telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito etc, **de cada um dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos**, referente ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição.

17) Outros documentos que a Comissão de Avaliação do Prouni julgar necessários.

Apresente os documentos com antecedência. Não haverá possibilidade de complementar a documentação após o prazo estabelecido pelo MEC.

O candidato deve estar ciente de que o Apoio Comunitário poderá realizar visita domiciliar como uma etapa do processo de seleção.

Atenção: A documentação do candidato ficará retida na Instituição, mesmo que o candidato seja reprovado.